

## **ERRATA E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 01/2023**

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

O professor CLOVIS ORLANDO DA ROS da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a **ERRATA** e retificação da abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. (**as partes alteradas estão com destaque em vermelho**)

### **1. OBJETO**

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica projeto **“Recuperação de nitrogênio e fósforo do sobrenadante das águas resíduárias de suinocultura por precipitação na forma de estruvita e seu uso como fertilizante (nº 058382)** no âmbito do Edital FIPE Sênior, do Campus de Frederico Westphalen, coordenado pelo professor CLOVIS ORLANDO DA ROS.

### **2. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Prazo de inscrição dos candidatos	<b>20 a 23 de abril de 2023</b>
Avaliação dos candidatos	<b>24 de abril de 2023</b>
Divulgação do resultado preliminar	<b>24 de abril de 2023</b>
Prazo para solicitação de reconsideração	<b>25 de abril de 2023</b>
Análise dos pedidos de reconsideração	<b>25 de abril de 2023</b>
Divulgação do resultado final	<b>25 de abril de 2023</b>
Indicação do bolsista no Portal	<b>26 de abril de 2023</b>
Início do período de validade da bolsa	01 de maio de 2023

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1 Período: 20 a 23 de abril de 2023**

**3.2 Modo:** As inscrições serão por e-mail ([clovisdaros@gmail.com](mailto:clovisdaros@gmail.com)), incluindo os documentos abaixo:

3.2.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.2.2 Carta de intenções (Anexo B)

3.2.3 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da UFSM.

3.4.4 Histórico escolar e Currículo Lattes atualizado.

### **4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**4.1** A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de 07 meses, de maio de **2023** a novembro de 2023. Haverá 01 vaga(s) de bolsa.

## **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

**5.2.** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

**5.3.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.4.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.5.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

**5.5.1.** Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.6.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.7.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

**5.8** Cumprir os requisitos específicos do projeto: ter disponibilidade de tempo para cumprir as atividades especificadas no projeto.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção será realizada por meio de entrevista, análise do Histórico Escolar, Currículo Lattes e a carta de intensão.

**6.1** Entrevista (peso 6,0): será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. **O horário da entrevista será encaminhado por e-mail ao candidato(a).**

**6.2** Histórico Escolar (peso 2,0): será calculada a média das notas com base nas disciplinas cursadas.

**6.3.** Carta de intensão: peso 1,0

**6.4.** Currículo Lattes: peso 1,0

**6.5.** Serão aprovados (as) os candidatos (as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (média aritmética da entrevista e do histórico escolar). Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**6.6.** Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período **de 01/05/2023 até 31/12/2023**.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**7.1** Os resultados preliminares serão divulgados via e-mail, conforme data estabelecida no item 1 (cronograma).

**7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1 (cronograma).

**7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**7.4** O resultado final de seleção será divulgado na página da UFSM-FW e/ou Curso de Agronomia, conforme data estabelecida no item 1 (cronograma)

**7.5** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

**7.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**8.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

**8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**8.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**8.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: clovisdaros@gmail.com

Frederico Westphalen, 20 de abril de 2023.



**CLOVIS ORLANDO DA ROS**  
Coordenador do Projeto de Pesquisa

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

**ANEXO B**

**CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, **(nome completo)**, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus xxxxxxxxx, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).